

Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

**CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA**

### ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 001/2015 2012016

O Município de Salto do Jacuí, com sede na rua Hermogênio Cursino dos Santos, 342, Salto do Jacuí-RS, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 89658025000190, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTENIR RODRIGUES DA SILVA**, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e Edemar Storch, inscrito no CPF: 330314830-04, proprietário do imóvel localizado na Avenida Pio XII, nº 2904, Bairro Centro, denominado **CONTRATADO**, celebram a renovação do contrato, através do presente aditivo nas seguintes cláusulas, todas em conformidade com a lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes.

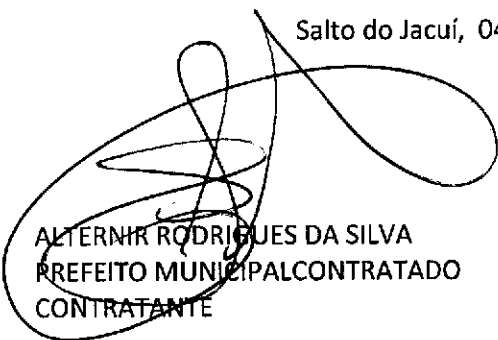
**Cláusula Primeira** – É objeto do presente instrumento a prorrogação do contrato em epigrafe pelo período de **01/01/2016 a 31/12/2016**.

**Cláusula Segunda** – O pagamento ocorrerá nos termos do contrato nº 001/2015 a conta da Secretaria Municipal de Saúde.

**Cláusula Terceira**– O contrato sofrerá reajuste, o valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). Será reajustado pelo INPC janeiro/2016 = 10,67%, totalizando R\$ 1.992,06 (hum mil, novecentos e noventa e dois reais e seis centavos).

**Cláusula Quarta** – Todas as demais cláusulas permanecem válidas e inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 04 de janeiro de 2016

  
ALTENIR RODRIGUES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPALCONTRATADO  
CONTRATANTE

EDEMAR STORCH  
LOCADOR

TESTEMUNHAS

ASSINATURA:-----  
NOME:-----  
CPF:-----

ASSINATURA:-----  
NOME:-----  
CPF:-----

**“ESPORTE É VIDA.”**